



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 118/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 01/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), especialmente no que dispõe sobre a concessão de licença para acompanhamento de familiar para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, à servidora **KARLA THAIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4388, inscrita no CPF nº 921.412.345-49, ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o fim de acompanhar tratamento de saúde de sua genitora, conforme laudos médicos apresentados.

Art. 2º **A licença de que trata esta Portaria será pelo período de 20 de maio de 2025 a 18 de agosto de 2025**, perfazendo um total de 90 (noventa) dias, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 26 de maio de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.05.26 13:23:25 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe